CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 133/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a aquisição de uma lancha (tipo reboque) para o resgate de embarcações que venham a estragar em alto-mar.

Justificativa:

A presente indicação atende às diversas solicitações realizadas pelos pescadores locais, os quais enfrentam situações de emergência quando suas embarcações apresentam problemas em alto-mar. É preocupante constatar que eles, em certas ocasiões, ficam por horas a deriva no mar aguardando sujeitos a riscos desnecessários.

Ainda, vale ressaltar que vários municípios, como Barra do Sul, Navegantes e Florianópolis, possuem embarcações dedicadas ao resgate de pessoas em alto-mar. Tendo em vista essa realidade, é imprescindível que nosso município também disponha de uma embarcação com capacidade de rebocar e auxiliar barcos de pescadores em situações adversas no mar.

A aquisição dessa lancha/embarcação representa uma medida de segurança e apoio aos pescadores de nossa região. Portanto, é de extrema importância que essa solicitação seja atendida o mais breve possível, visando garantir a integridade e o bem-estar dos trabalhadores e promover uma maior segurança nas atividades de pesca em alto-mar.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de junho de 2023.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador